REGULAMENTO DA PISTA DE PATINAÇÃO

1. Os ingressos são individuais e intransferíveis. A desistência do participante após a sua entrada não implicará na devolução parcial ou total do valor do ingresso.
2. Para aquisição do ingresso e entrada na pista, deverá ser respeitada uma fila única.
3. A área de entrega/devolução de equipamentos é de uso exclusivo dos patinadores.
4. Na renovação do ingresso Carrinho, serão obrigatórios a saída e o reingresso no final da fila de compra.
5. Os ingressos terão validade apenas no dia da compra e deverão ser adquiridos somente no Caixa/Bilheteria da pista.
6. A idade mínima para patinar é de 5 (cinco) anos. Para crianças menores de 5 (cinco) anos, a participação se restringe à utilização do Carrinho, manejado por monitores.
7. Os patinadores menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis, que deverão assinar o Termo de Responsabilidade no ato da compra do ingresso.
8. No caso de menores de 18 (dezoito) anos, além de assinarem o Termo de Responsabilidade, os pais ou responsáveis deverão permanecer no local do evento durante a utilização da pista por parte do menor, uma vez que é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis a guarda dos menores durante e no término da patinação.
9. A capacidade máxima da pista é de 20 pessoas patinando simultaneamente, conforme as características da pista.
10. É obrigatório o uso de kit de segurança (capacete, joelheira, cotoveleira e luvas). Caso os equipamentos de segurança, bem como os patins, sejam danificados por mau uso, eles deverão ser reembolsados.
11. É obrigatória a utilização de meias com os patins.
12. Não poderão ingressar na pista de patinação pessoas que possuam impedimentos de ordem médica ou de qualquer outra natureza, que tornem impróprias as atividades exercidas no local, assim como gestantes.
13. Não é aconselhável a utilização da pista por pessoas com deficiência.
14. Os monitores não são autorizados a guardar quaisquer outros volumes além dos sapatos dos patinadores, restando ao patinador a responsabilidade por seus objetos.
15. Não nos responsabilizamos por objetos deixados na área do evento, exceto os sapatos dos patinadores enquanto estiverem patinando.
16. Não é permitida a entrada de pessoas com celulares ou qualquer tipo de comida ou bebida na pista de patinação.
17. É proibido patinar após ter ingerido bebidas alcoólicas.
18. Não é permitida a permanência, dentro da estrutura da pista, de pessoas que não patinarão, mesmo sendo acompanhantes ou responsáveis.
19. É obrigatória a assinatura do Termo de Responsabilidade para poder patinar.
20. Ficam previstas paradas técnicas da pista para a manutenção, que terão duração de aproximadamente 20 minutos.
21. As instruções fornecidas pelos monitores devem ser respeitadas. Em caso de não cumprimento de suas instruções, bem como o não atendimento do constante no presente Regulamento e nas Regras e Dicas de Segurança, o patinador será retirado da pista sem o reembolso do valor do ingresso.
22. Participantes inscritos cedem automaticamente sua imagem para fins de divulgação do evento.
23. Este regulamento deverá ser cumprido integralmente para a sua própria segurança.

DICAS DE SEGURANÇA

- Sempre inicie sua sessão de patinação segurando no corrimão;
- Preste sempre atenção aos patinadores da frente e de trás;
- Siga sempre as orientações passadas pelos monitores;
- Lembre-se de levantar as mãos imediatamente se cair;
- NÃO tente se levantar sozinho apoiando as mãos no gelo;
- NÃO patine em alta velocidade ou de costas;
- NÃO erga os pés (patins);
- NÃO pare no corrimão;
- Patinar pode ser perigoso e exige atenção constante- não se distraia com pessoas fora da pista;
- É aconselhável o uso de calças compridas durante a patinação;
- EVITE bater os bicos dos patins no gelo;
- EVITE patinar de mãos dadas;
- Respeite e dê sempre preferência para as crianças;
- DIVIRTA-SE patinando com responsabilidade!